



INTERNATIONAL
INTEGRALIZE
SCIENTIFIC

Abril 2026

v. 6 n. 58

INTERNATIONAL INTEGRALIZE SCIENTIFIC ISSN/2675-520





INTERNATIONAL
INTEGRALIZE
SCIENTIFIC

Abril 2026

v. 6 n. 58

INTERNATIONAL INTEGRALIZE SCIENTIFIC ISSN/2675-520



APRESENTAÇÃO

A International Integralize Scientific configura-se como um periódico científico mensal dedicado à difusão rigorosa e qualificada do conhecimento acadêmico. Com publicações predominantemente em língua portuguesa e contribuições consistentes em inglês e espanhol, a revista consolida-se como um espaço editorial multicultural, orientado ao diálogo científico internacional e ao fortalecimento da produção intelectual brasileira no cenário global.

Alinhada a elevados critérios de avaliação acadêmica, a revista privilegia a publicação de artigos inéditos de discentes e docentes provenientes de distintas áreas do saber, reconhecendo a ciência como campo plural e interdisciplinar. Cada manuscrito submetido passa por criteriosa análise técnico-científica em regime de avaliação por pares, assegurando integridade metodológica, consistência teórica e relevância social dos resultados apresentados. Dessa forma, a International Integralize Scientific reafirma seu compromisso institucional com a circulação responsável do conhecimento e com o fortalecimento da cultura de pesquisa.

Sua missão institucional consiste em promover a publicação e a disseminação de pesquisas inovadoras que contribuam efetivamente para o avanço científico e tecnológico, estimulando a reflexão crítica e o desenvolvimento de novas abordagens investigativas. A revista persegue a visão de consolidar-se como referência de credibilidade e excelência acadêmica no contexto internacional, valorizando a produção científica que se ancora em evidências sólidas, metodologias reconhecidas e padrões éticos elevados.

A governança editorial do periódico opera em plataforma Open Journal Systems (OJS), garantindo transparência processual, rastreabilidade, interoperabilidade com bases internacionais e aderência às melhores práticas em editoração científica. A revista possui registro ISSN nas versões impressa e digital e atribui Digital Object Identifier (DOI) a todas as publicações, mediante associação ativa à Crossref, assegurando autenticidade, persistência e ampla citabilidade internacional. Sua atuação editorial mantém alinhamento às boas práticas recomendadas por organizações científicas de referência e aos princípios éticos, técnicos e normativos que orientam a gestão de periódicos acadêmicos qualificados, incluindo diretrizes consolidadas no âmbito da normalização internacional.



Os valores que regem sua atuação editorial fundamentam-se no rigor científico, na ética acadêmica e na promoção de um ecossistema plural de saberes. A diversidade disciplinar, a integridade intelectual, a inovação, o impacto social da ciência e a construção de redes colaborativas entre pesquisadores de diferentes nacionalidades constituem pilares estruturantes do periódico. Ao incentivar a interlocução entre centros de pesquisa, universidades e comunidades científicas, a International Integralize Scientific contribui para o desenvolvimento de uma ciência aberta ao diálogo, orientada à melhoria contínua e sensível às demandas contemporâneas.

Sua periodicidade regular, o compromisso com padrões editoriais elevados e a interlocução permanente com autores e avaliadores qualificados reforçam a credibilidade da revista como veículo legítimo de disseminação científica. Trata-se, assim, de um espaço editorial que acolhe a investigação acadêmica com seriedade, estimulando trajetórias de produção intelectual consistente, ética e socialmente relevante.

Ao posicionar-se como ponte entre diferentes culturas, idiomas e tradições científicas, a International Integralize Scientific reafirma o papel estratégico dos periódicos acadêmicos no fortalecimento da ciência global e na promoção de um conhecimento capaz de transformar realidades, ampliar horizontes e projetar pesquisadores brasileiros e internacionais em um ambiente científico de excelência.



Expediente Editorial

A Revista International Integralize Scientific é um periódico científico mensal dedicado à promoção e disseminação de conhecimento acadêmico de alta qualidade, orientado por rigor metodológico e compromisso ético. Seu propósito central consiste em oferecer um espaço de visibilidade qualificada para pesquisas inéditas, contribuindo para o fortalecimento do debate científico e para o desenvolvimento contínuo das diversas áreas do saber. Ao assegurar processos criteriosos de avaliação e seleção editorial, o periódico reafirma sua vocação institucional de fomentar o pensamento crítico, incentivar o intercâmbio intelectual e apoiar a formação de novas gerações de pesquisadores.

Diretor Geral

Dr. Luan Trindade

Responsável pela direção estratégica do periódico, conduz a governança institucional da revista, assegurando o alinhamento entre política editorial, expansão científica e fortalecimento das relações acadêmicas nacionais e internacionais.

Diretora Administrativa

Profa. PhD Vanessa Sales

Docente e pesquisadora, com trajetória consolidada na área acadêmica, coordena os processos organizacionais e de gestão editorial, contribuindo diretamente para a qualidade científica, ética e institucional das publicações.

Editor de Design Gráfico e Diagramação

Balbino Júnior

Profissional responsável pela curadoria visual, normatização gráfica e composição editorial, assegurando harmonia estética, legibilidade acadêmica e conformidade técnica das edições.

Características do Periódico

Periodicidade:

Mensal

Idiomas de Publicação:

Português, Inglês e Espanhol

Plataforma Editorial:

Open Journal Systems (OJS)

Registro Internacional:

SSN 3085-654X

Identificação Digital:

DOI registrado e associado à Crossref

Contato Editorial

Para esclarecimentos, submissões, parcerias institucionais ou orientações relacionadas ao processo editorial, a equipe técnica encontra-se à disposição através do e-mail:

publicacao@iiscientific.com

Endereço Institucional

Florianópolis – Santa Catarina – Brasil
Rodovia SC-401, Bairro Saco Grande
CEP 88032-005

A International Integralize Scientific mantém atuação editorial orientada pelas boas práticas científicas internacionais, alinhada aos princípios de integridade acadêmica, transparência editorial e responsabilidade social do conhecimento. Seu corpo diretivo e técnico atua de maneira integrada para assegurar excelência, continuidade e relevância científica em cada edição publicada.



Corpo Editorial e Conselho de Revisores por Pares

A revista adota um rigoroso processo de avaliação científica por pares (peer review), conduzido preferencialmente no modelo doubleblind, garantindo anonimato entre autores e revisores durante o processo avaliativo, imparcialidade na emissão dos pareceres e excelência acadêmica na seleção dos manuscritos publicados.

A divulgação institucional do corpo editorial e dos revisores por pares não estabelece qualquer vinculação entre avaliadores e artigos específicos, preservando integralmente a confidencialidade e a integridade ética do processo de revisão.

Editora-Chefe

Profa. PhD Vanessa Sales

Equipe Editorial

Prof. PhD Hélio Sales Rios
Prof. Dr. Rafael Ferreira da Silva
Prof. Dr. Francisco Rogério Gomes da Silva
Prof. PhD Manoel Coracy Dias Saboia
Prof. Dr. Daniel LaiberBonadiman

Declaração de Transparência Editorial

O periódico mantém registro formal de todas as etapas do processo de avaliação científica, assegurando confidencialidade, ética, independência acadêmica e conformidade com o modelo doubleblindpeer review, no qual autores e revisores permanecem mutuamente anônimos durante o processo avaliativo.

Conselho de Revisores por Pares (Peer Review Board)

O Conselho de Revisores por Pares é composto por pesquisadores com sólida formação acadêmica e reconhecida atuação científica. Os pareceres técnicos emitidos avaliam critérios de relevância científica, originalidade, consistência metodológica, contribuição teórica e adequação ética, fortalecendo o rigor e a credibilidade do periódico.

Pareceristas

Ciências da Educação

Dr. Carlos Mendonça
Dr. Marcelo Pertussatti
Dr. Ederson Renan Pacheco de Farias

Ciência da Saúde

Dr. Daniel Laiber
Dra. Luisa Bonadiman

Ciências Jurídicas

Dr. Avelino Thiago
Dr. James Melo de Sousa
Dr. Manoel Coracy

Educação Inclusiva

Dra. Fábila Roseana Souza Oliveira da Silva
Dra. Karla Roberta Melo de Vasconcellos

Tecnologia

Dr. Flávio Lopes
Dr. Geraldo Lúcio

Editor Gerente

Rayane Priscila Santos de Souza

Editores de Seção

Karolayne Luana de Oliveira Silva
Eloisa Bárbara Rodrigues Lima

Equipe de Produção Editorial

Reviane Francy Silva da Silveira
Priscila de Fátima Lima Schio
Lucas Teotônio Vieira

Editor Técnico

Balbino Júnior

Administrador do Sistema OJS

Vitor Santos

SABER PEDAGÓGICO INCLUSIVO E O PROCESSO EDUCACIONAL DA PESSOA SURDA

INCLUSIVE PEDAGOGICAL KNOWLEDGE AND THE EDUCATIONAL PROCESS OF DEAF PEOPLE

CONOCIMIENTO PEDAGÓGICO INCLUSIVO Y EL PROCESO EDUCATIVO DE LAS PERSONAS SORDAS

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo refletir sobre a Educação Especial no contexto da escola regular, com ênfase no processo educacional da pessoa surda, considerando aspectos históricos, legais, pedagógicos e avaliativos. Parte-se da compreensão de que a educação constitui um direito fundamental e deve assegurar condições equitativas de acesso, permanência e aprendizagem a todos os estudantes, respeitando suas singularidades. A pesquisa caracteriza-se como bibliográfica, com abordagem qualitativa, fundamentada na análise de obras teóricas, artigos científicos e documentos legais que abordam a educação inclusiva, o bilinguismo, o Atendimento Educacional Especializado e a avaliação da aprendizagem. Ao longo do estudo, discutem-se o percurso histórico da Educação Especial e os principais marcos legais que sustentam a inclusão escolar no Brasil, bem como as particularidades pedagógicas relacionadas ao ensino da pessoa surda, destacando a importância da Língua Brasileira de Sinais como língua natural e da Língua Portuguesa como segunda língua. Além disso, analisa-se a avaliação mediadora como estratégia fundamental para acompanhar o processo de ensino e aprendizagem, considerando as especificidades linguísticas e comunicacionais do estudante surdo. Conclui-se que a inclusão efetiva da pessoa surda no ensino regular exige práticas pedagógicas e avaliativas sensíveis à diversidade, formação docente adequada e o envolvimento da família e da comunidade escolar, contribuindo para a construção de uma educação mais justa e democrática.

Palavras-chave: Educação inclusiva; pessoa surda, educação especial; ensino bilíngue; avaliação mediadora.

ABSTRACT

This study aims to reflect on Special Education in the context of mainstream schooling, with emphasis on the educational process of deaf individuals, considering historical, legal, pedagogical and assessment aspects. Education is understood as a fundamental right that must ensure equitable conditions of access, permanence and learning for all students, respecting their individual characteristics. The research is characterized as bibliographic, with a qualitative approach, based on the analysis of theoretical works, scientific articles and legal documents addressing inclusive education, bilingual education, Specialized Educational Assistance and learning assessment. Throughout the study, the historical development of Special Education and the main legal frameworks that support school inclusion in Brazil are discussed, as well as the pedagogical particularities related to the education of deaf students, highlighting the importance of Brazilian Sign Language as a natural language and Portuguese as a second language. In addition, mediated assessment is analyzed as a fundamental strategy to monitor the teaching and learning process, taking into account the linguistic and communicative specificities of deaf students. It is concluded that the effective inclusion of deaf individuals in mainstream education requires pedagogical and assessment practices sensitive to diversity, adequate teacher training and the involvement of families and the school community, contributing to the construction of a more equitable and democratic education..

Keywords: Inclusive education; special education, bilingual education; mediated assessment; specialized educational assistance.

RESUMEN

El presente estudio tiene como objetivo reflexionar sobre la Educación Especial en el contexto de la enseñanza regular, con énfasis en el proceso educativo de las personas sordas, considerando aspectos históricos, legales, pedagógicos y evaluativos. Se comprende la educación como un derecho fundamental que debe garantizar condiciones equitativas de acceso, permanencia y aprendizaje para todos los estudiantes, respetando sus particularidades. La investigación se caracteriza como bibliográfica, con enfoque cualitativo, fundamentada en el análisis de obras teóricas, artículos científicos

y documentos legales relacionados con la educación inclusiva, la educación bilingüe, la Atención Educativa Especializada y la evaluación del aprendizaje. A lo largo del estudio se discuten el desarrollo histórico de la Educación Especial y los principales marcos legales que sustentan la inclusión escolar en Brasil, así como las particularidades pedagógicas vinculadas a la enseñanza de las personas sordas, destacando la importancia de la Lengua Brasileña de Señas como lengua natural y del portugués como segunda lengua. Asimismo, se analiza la evaluación mediadora como una estrategia fundamental para acompañar el proceso de enseñanza y aprendizaje, considerando las especificidades lingüísticas y comunicativas del estudiante sordo. Se concluye que la inclusión efectiva de las personas sordas en la enseñanza regular requiere prácticas pedagógicas y evaluativas sensibles a la diversidad, formación docente adecuada y la participación de la familia y de la comunidad escolar, contribuyendo a la construcción de una educación más equitativa y democrática.

Palabras clave: Educación inclusiva; educación especial, educación bilingüe; evaluación mediadora; atención educativa especializada.

1 INTRODUÇÃO

A Educação Especial tem sido central nas políticas educacionais contemporâneas, impulsionada pelo paradigma da inclusão que redefine a escola como um espaço de garantia de direitos e respeito às singularidades. Entre o público-alvo desta modalidade, destaca-se a pessoa surda, cuja escolarização exige uma transição da visão clínica/deficitária para uma perspectiva cultural e linguística, mediada prioritariamente pela Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

A Educação, enquanto direito fundamental, deve promover não apenas o acesso formal, mas a permanência e a aprendizagem significativa, desenvolvendo a autonomia e a participação crítica do estudante na sociedade. Nesse sentido, o presente estudo objetiva refletir sobre o ensino da pessoa surda no sistema regular, analisando marcos históricos e legais, particularidades pedagógicas do bilinguismo e concepções de avaliação que sustentam uma prática mediadora e inclusiva.

Metodologicamente, adotou-se a pesquisa bibliográfica qualitativa para fundamentar as reflexões a partir de estudos consolidados. O texto organiza-se em três eixos: o percurso histórico-legal da inclusão no Brasil; as especificidades do ensino bilíngue e do Atendimento Educacional Especializado (AEE); e a análise da avaliação mediadora como ferramenta de equidade no processo de ensino e aprendizagem.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Trajeto histórico da educação especial e a legislação brasileira

A compreensão do percurso histórico da Educação Especial constitui elemento fundamental para a análise das práticas educacionais voltadas às pessoas com necessidades educacionais especiais, seja em instituições especializadas ou no ensino regular. O conhecimento desse processo histórico permite identificar os fatores sociais, políticos e pedagógicos que influenciaram a organização do atendimento educacional, bem como compreender as transformações ocorridas ao longo do tempo no que se refere às concepções de deficiência e inclusão.

Nesse sentido, Mendes (2006) aponta que os primeiros registros da Educação Especial datam do século XVI, período marcado por uma perspectiva fortemente segregadora. Nesse contexto histórico, indivíduos com deficiência eram frequentemente marginalizados e considerados incapazes de desenvolver habilidades cognitivas e acadêmicas. A educação, naquele momento, era restrita a uma parcela reduzida da sociedade, o que intensificava a exclusão social desses sujeitos.

Ainda de acordo com a autora, foi apenas no século XIX que surgiram as primeiras iniciativas educacionais direcionadas às pessoas com dificuldades de aprendizagem, por meio da criação das chamadas classes especiais. Essas classes tinham como objetivo atender estudantes considerados “difíceis” no sistema de ensino regular, perpetuando, contudo, uma lógica de separação e exclusão. Apesar disso, esse período representou um marco inicial para o reconhecimento da necessidade de atendimento educacional diferenciado, ainda que de forma incipiente e limitada.

O avanço nas políticas educacionais voltadas às pessoas com deficiência ocorreu de maneira mais significativa após a Segunda Guerra Mundial. Mendes (2006) destaca que, nesse período, ampliaram-se as respostas sociais e educacionais, impulsionadas principalmente pela criação de serviços de reabilitação para mutilados de guerra. Contudo, tais iniciativas estavam fortemente vinculadas à área da saúde e mantinham um caráter excludente, com a manutenção de escolas e classes especiais. Somente a partir da mobilização de associações de pais, especialmente nos anos 1950, esse modelo começou a ser questionado de maneira mais sistemática.

No contexto brasileiro, Romanelli (2003) assinala que as décadas de 1960 e 1970, marcadas pelo regime militar, foram decisivas para a ampliação do acesso à educação. Nesse período, a educação passou a ser compreendida como investimento estratégico para o desenvolvimento do país, o que resultou no aumento do número de matrículas e na ampliação de recursos destinados ao setor educacional, incluindo a Educação Especial. Um marco importante foi a promulgação da Lei nº 5.692/1971, que estabeleceu diretrizes e bases para o ensino de primeiro e segundo graus. Essa legislação reconheceu a necessidade de atendimento diferenciado aos estudantes com deficiências físicas, mentais, aos que apresentavam atraso significativo em relação à idade regular de matrícula e aos alunos superdotados, atribuindo aos Conselhos de Educação a regulamentação dessas práticas (Brasil, 1971).

Posteriormente, a Constituição Federal de 1988 consolidou avanços significativos ao afirmar, em seus artigos 205 e 206, que a educação é um direito de todos e um dever do Estado e da família. Além disso, o texto constitucional garantiu princípios como a igualdade de condições de acesso e permanência na escola, a liberdade de aprender e ensinar e a oferta de ensino público gratuito, reforçando o caráter inclusivo da educação brasileira (Brasil, 1988).

Em consonância com os preceitos constitucionais, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, foi instituída com o objetivo de regulamentar tais princípios. Rogalski (2010) destaca que essa legislação trouxe como características fundamentais a flexibilidade e a inovação, favorecendo o atendimento educacional dos alunos com necessidades educacionais especiais. A lei estabelece que esse atendimento deve ocorrer de forma especializada e, preferencialmente, na rede regular de ensino, fortalecendo a perspectiva inclusiva no sistema educacional brasileiro.

Outro documento de grande relevância para a Educação Especial é a Declaração de Salamanca, elaborada pela UNESCO em 1994. O documento defende que a escolarização de crianças e jovens com necessidades educacionais especiais deve ocorrer, prioritariamente, em escolas inclusivas, capazes de atender a todos os estudantes da comunidade. Ressalta-se que a efetivação da inclusão exige esforços conjuntos de professores, profissionais da educação, famílias, estudantes e da

sociedade em geral, envolvendo não apenas mudanças técnicas, mas também transformações nas concepções, atitudes e compromissos sociais (UNESCO, 1994).

Dessa forma, observa-se que a trajetória histórica da Educação Especial no Brasil evidencia avanços importantes no campo legal e institucional, ainda que desafios persistam. A consolidação de uma educação verdadeiramente inclusiva depende da articulação entre políticas públicas, práticas pedagógicas e participação social, assegurando condições adequadas para o acesso, a permanência e a aprendizagem de todos os estudantes no ensino regular.

2.2 Particularidades pedagógicas do ensino da pessoa Surda

As discussões acerca da educação das pessoas com necessidades educacionais especiais têm se intensificado ao longo das últimas décadas, especialmente no que se refere à garantia de direitos educacionais no contexto da escola regular. No Brasil, diversos dispositivos legais asseguram o acesso e a permanência desses sujeitos no sistema de ensino, exigindo, contudo, a adoção de práticas pedagógicas específicas que respeitem suas singularidades. Nesse cenário, a educação da pessoa surda demanda especial atenção, considerando suas características linguísticas, culturais e comunicativas.

No âmbito legal, o Decreto nº 3.298/1999 apresenta definições fundamentais para a compreensão do conceito de deficiência, caracterizando-a como toda perda ou alteração de natureza psicológica, fisiológica ou anatômica que resulte em limitações para o desempenho de atividades consideradas comuns ao ser humano (Brasil, 1999). No mesmo documento, a deficiência auditiva é definida como a perda bilateral, parcial ou total, igual ou superior a quarenta e um decibéis, aferida por meio de exames audiométricos em frequências específicas. Complementarmente, a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas com Deficiência reconhece a deficiência como uma condição que pode restringir a participação plena do indivíduo na vida social, econômica e cultural, seja de forma permanente ou transitória (Brasil, 2001).

No que diz respeito à comunicação da comunidade surda brasileira, o Decreto nº 10.436/2002 representa um marco histórico ao reconhecer oficialmente a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como meio legal de comunicação e expressão. Trata-

se de um sistema linguístico de natureza visual-motora, dotado de estrutura gramatical própria, capaz de transmitir ideias, sentimentos e conhecimentos de forma plena. Todavia, o referido decreto também esclarece que a LIBRAS não substitui a modalidade escrita da Língua Portuguesa, reforçando a necessidade de práticas educacionais que promovam o desenvolvimento das duas línguas no ambiente escolar (Brasil, 2002).

Avanços significativos também são observados no Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE) para estudantes surdos. O documento estabelece diretrizes para a oferta de serviços de tradução e interpretação de LIBRAS–Língua Portuguesa, bem como o acesso a tecnologias assistivas e materiais pedagógicos adequados. Além disso, destaca-se a importância do contato precoce da criança surda tanto com a LIBRAS quanto com a Língua Portuguesa, favorecendo seu desenvolvimento linguístico, cognitivo e social (Brasil, 2005).

Do ponto de vista pedagógico, Dorziat (2004) ressalta a necessidade de práticas que potencializem a inclusão e a aprendizagem da pessoa surda, tanto no ensino regular quanto no AEE. Nessa perspectiva, a comunicação entre professor e aluno não deve ficar restrita à mediação do intérprete de LIBRAS, sendo fundamental que o docente desenvolva habilidades comunicativas básicas na língua de sinais, fortalecendo o vínculo pedagógico e a interação em sala de aula. Entretanto, destaca-se que o domínio da LIBRAS, isoladamente, não garante a aprendizagem, sendo imprescindível a criação de ambientes educativos que promovam desafios cognitivos e a ressignificação constante dos saberes.

Dessa forma, cabe ao professor organizar práticas pedagógicas diversificadas, como atividades lúdicas, trabalhos em grupo, oficinas, produções visuais, apresentações e dramatizações, possibilitando ao estudante surdo maior autonomia e protagonismo no processo de aprendizagem. Conforme Mizukami (1986), situações-problema e metodologias ativas favorecem o desenvolvimento cognitivo, estimulando a reflexão e a construção de novos conhecimentos a partir da experiência.

No contexto do atendimento educacional, Dorziat (2004) defende a articulação entre o ensino regular e o AEE em turnos distintos, contemplando o ensino da LIBRAS

como primeira língua e da Língua Portuguesa como segunda língua. Essa organização pedagógica encontra respaldo na concepção bilíngue defendida por Quadros (1997), a qual reconhece a língua de sinais como língua materna da pessoa surda e promove o ensino do português escrito como instrumento de acesso à cultura letrada, favorecendo a convivência entre surdos e ouvintes no ambiente escolar.

No planejamento das atividades do AEE, recomenda-se que os conteúdos curriculares sejam apresentados prioritariamente em LIBRAS, respeitando o nível de proficiência linguística do aluno. Para o ensino da Língua Portuguesa, é indicado o acompanhamento por profissional qualificado, com estratégias pedagógicas pautadas no diagnóstico prévio das habilidades do estudante nessa segunda língua (Dorziat, 2004).

Adicionalmente, a participação da família constitui elemento essencial no desenvolvimento educacional da pessoa surda. Goldfeld (1997) destaca que o contato precoce com a língua de sinais favorece significativamente a evolução da linguagem e do pensamento. Considerando que a maioria das crianças surdas nasce em famílias ouvintes, torna-se fundamental que os familiares também aprendam LIBRAS, promovendo um ambiente comunicativo acessível e fortalecendo os vínculos afetivos e sociais.

Assim, observa-se que o ensino da pessoa surda requer uma abordagem pedagógica que considere suas especificidades linguísticas, cognitivas e culturais, articulando políticas públicas, formação docente, participação familiar e práticas educacionais inclusivas. Somente dessa forma será possível garantir uma educação de qualidade, que respeite a diversidade e promova a plena participação desse sujeito na vida escolar e social.

2.3 Avaliação mediadora do processo de ensino e aprendizagem

A avaliação constitui um elemento essencial no contexto educacional, assumindo papel determinante no acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem. De modo geral, avaliar implica atribuir significado ao desenvolvimento dos estudantes frente aos objetivos educacionais previamente estabelecidos. De acordo com o dicionário Priberam (2008), o termo avaliação relaciona-se à ação de

apreciar, analisar e atribuir valor, o que, no campo educacional, ultrapassa a simples atribuição de notas ou conceitos.

Nesse sentido, compreende-se que a avaliação exerce a função de indicar o estágio de aprendizagem em que o estudante se encontra em relação aos conteúdos trabalhados em sala de aula. Trata-se de um instrumento pedagógico que subsidia o trabalho docente, permitindo compreender avanços, dificuldades e necessidades de reorganização das práticas educativas. Dessa forma, a avaliação não deve ser encarada como um momento isolado, mas integrada ao cotidiano pedagógico.

Existem diferentes formas de conceber e praticar a avaliação educacional, as quais variam conforme a abordagem pedagógica adotada. Mizukami (1986) destaca modalidades como a avaliação somativa, formativa e a autoavaliação, cada uma com objetivos e finalidades distintas. No entanto, neste estudo, enfatiza-se a concepção de avaliação mediadora, conforme proposta por Hoffmann (2006), que defende um processo avaliativo contínuo e articulado às práticas de ensino.

A avaliação mediadora caracteriza-se por acompanhar o desenvolvimento do aluno ao longo de todo o percurso educativo, não se limitando à verificação final dos resultados. Nessa perspectiva, avaliar significa observar, interpretar e intervir pedagogicamente, visando à promoção da aprendizagem. O foco deixa de ser a classificação ou punição do estudante, passando a assumir um caráter formativo, orientador e reflexivo, tanto para o docente quanto para o discente (Hoffmann, 2006).

De forma convergente, Luckesi (2005) propõe a avaliação diagnóstica como estratégia fundamental para a democratização do ensino. Para o autor, a avaliação deve ser utilizada como instrumento de compreensão da realidade educacional do aluno, possibilitando ao professor tomar decisões pedagógicas que favoreçam o avanço no processo de aprendizagem. Assim, a avaliação diagnóstica permite identificar defasagens, potencialidades e necessidades específicas, orientando intervenções mais eficazes.

Segundo Luckesi (2005), a avaliação, quando concebida de maneira diagnóstica, rompe com a lógica classificatória tradicional e passa a desempenhar uma função formativa e emancipadora. Ao invés de rotular ou excluir, o processo

avaliativo assume o compromisso de favorecer o crescimento intelectual, social e emocional do estudante, respeitando seus ritmos e singularidades.

Em contraposição a essa perspectiva, a avaliação tradicional ainda se encontra presente em muitas práticas escolares. Mizukami (1986) caracteriza esse modelo como aquele que prioriza a reprodução exata dos conteúdos transmitidos, geralmente por meio de provas objetivas aplicadas ao final de períodos letivos. Nessa abordagem, a aprendizagem é medida pela quantidade de informações memorizadas, desconsiderando os processos cognitivos e reflexivos envolvidos na construção do conhecimento.

Críticas a esse modelo são apresentadas por Villas-Boas (1998), ao afirmar que a avaliação não deve restringir-se a momentos pontuais, mas integrar todo o planejamento pedagógico. A autora defende que o ato de avaliar deve ocorrer desde a organização das aulas, passando pelo desenvolvimento das atividades e chegando à análise dos resultados alcançados, permitindo ajustes constantes nas estratégias de ensino.

Dessa forma, as propostas de avaliação mediadora e diagnóstica, defendidas por Hoffmann (2006), Luckesi (2005) e Villas-Boas (1998), valorizam a aprendizagem como um processo contínuo e individualizado. Ao considerar as particularidades de cada estudante, essas abordagens contribuem para a formação de sujeitos críticos, reflexivos e capazes de atuar de maneira consciente em seus contextos sociais.

Assim, compreende-se que a avaliação mediadora do processo de ensino e aprendizagem representa uma mudança significativa na prática pedagógica, pois desloca o foco da simples mensuração de resultados para a promoção efetiva do aprendizado. Trata-se de um instrumento de acompanhamento, reflexão e transformação, essencial para a construção de uma educação inclusiva, democrática e de qualidade.

2.4 Avaliação da pessoa surda

A partir das discussões anteriormente apresentadas acerca da avaliação mediadora do processo de ensino e aprendizagem, torna-se necessário compreender como esse modelo avaliativo se aplica às especificidades da pessoa surda no contexto escolar. Considerando que o processo educativo deve respeitar as singularidades dos

sujeitos, a avaliação do estudante surdo exige procedimentos pedagógicos compatíveis com suas características linguísticas, comunicacionais e cognitivas.

Inicialmente, é fundamental reconhecer que a pessoa surda apreende e expressa conhecimentos predominantemente por meio do canal visual. Dessa forma, o processo avaliativo deve contemplar recursos e estratégias que valorizem essa especificidade, garantindo condições equitativas de participação e expressão. Nesse contexto, o uso de materiais visuais, tecnologias assistivas e a mediação do intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) configuram-se como elementos indispensáveis para a avaliação da aprendizagem.

Além disso, a LIBRAS, enquanto língua natural da pessoa surda, deve ser considerada como meio legítimo de manifestação dos conhecimentos adquiridos. Isso implica compreender que a expressão das aprendizagens pode ocorrer tanto em LIBRAS quanto na Língua Portuguesa escrita, respeitando-se o fato de que esta última constitui, para a maioria dos estudantes surdos, uma segunda língua. Assim, o processo avaliativo deve priorizar a compreensão conceitual dos conteúdos, evitando supervalorizar aspectos gramaticais da língua portuguesa que possam comprometer a avaliação do real conhecimento construído pelo educando.

Nesse sentido, Silva e Córdula (2017) ressaltam a importância da utilização de recursos pedagógicos diversificados no processo avaliativo, tais como painéis, objetos manipuláveis, cartazes, vídeos legendados, vídeos educativos em LIBRAS, aplicativos digitais e jogos educativos online. O desenho também se destaca como uma estratégia expressiva relevante, permitindo ao estudante surdo comunicar ideias, conceitos e compreensões de forma visual e significativa.

Em consonância com o Decreto nº 5.626/2005, Fernandes (2006) destaca que, nas avaliações escritas, é recomendável a utilização de textos contextualizados socialmente, como narrativas, fábulas e situações do cotidiano, por favorecerem maior compreensão e produção escrita por parte do aluno surdo. Considerando que a escrita da Língua Portuguesa constitui a principal via de acesso a essa língua para o estudante surdo, o processo avaliativo deve valorizar o conteúdo expresso, mais do que a forma linguística, respeitando o percurso de aprendizagem da segunda língua.

Dessa maneira, torna-se necessário que o professor compreenda que a

pessoa surda pode apresentar domínio parcial da Língua Portuguesa escrita, sem que isso represente limitação cognitiva ou intelectual. Assim, a avaliação deve concentrar-se na identificação dos conhecimentos assimilados ao longo do processo educativo, utilizando instrumentos diversificados e flexíveis que permitam ao educando demonstrar suas aprendizagens de maneira autêntica.

Ao adotar uma abordagem avaliativa mediadora, aplicada às especificidades da pessoa surda, o professor estará contribuindo para uma prática pedagógica mais inclusiva e democrática. Esse modelo de avaliação possibilita acompanhar o desenvolvimento do estudante ao longo do tempo, identificar avanços e dificuldades e reorganizar as estratégias de ensino sempre que necessário, promovendo a aprendizagem significativa.

Portanto, a avaliação da pessoa surda deve ser compreendida como um processo contínuo, formativo e contextualizado, fundamentado no respeito às diferenças linguísticas e culturais. Ao assegurar condições adequadas de comunicação e expressão, a escola reafirma seu compromisso com a educação inclusiva, garantindo que todos os estudantes tenham oportunidades reais de aprender, participar e desenvolver plenamente suas potencialidades.

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa classifica-se como bibliográfica e qualitativa, focada na análise de produções teóricas sobre a Educação Especial e o processo educacional da pessoa surda. Segundo Gil (1991), este procedimento permite uma visão ampla do objeto de estudo ao estabelecer contato direto com materiais já consolidados, como livros, artigos e legislações.

O referencial foi selecionado a partir de obras clássicas e contemporâneas que discutem bilinguismo, Atendimento Educacional Especializado (AEE) e avaliação mediadora. Além disso, foram analisados documentos legais e declarações internacionais que fundamentam a política inclusiva brasileira. A análise dos dados ocorreu de forma crítica e reflexiva, buscando articular as informações existentes para a construção de novos conhecimentos, conforme preconizam Marconi e Lakatos (1992).

Para garantir a coerência teórica, o estudo foi estruturado em três eixos: o percurso histórico-legal da Educação Especial, as especificidades pedagógicas do ensino para surdos e as concepções de avaliação mediadora. Ressalta-se que a investigação baseou-se exclusivamente na literatura especializada, sem a coleta de dados empíricos.

4 APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

4.1 A configuração do ensino bilíngue e o papel do AEE

Os dados levantados demonstram que a eficácia no processo educativo da pessoa surda está intrinsecamente ligada à adoção de uma perspectiva bilíngue.

Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS): Deve ser reconhecida e utilizada como a língua natural e de instrução (primeira língua), garantindo o desenvolvimento cognitivo pleno do estudante.

Língua Portuguesa: Sua abordagem deve ocorrer na modalidade escrita, como segunda língua, focando na inserção do aluno na cultura letrada.

Atendimento Educacional Especializado (AEE): Revelou-se como o espaço primordial para o suporte pedagógico, onde se trabalha a proficiência em LIBRAS e as especificidades da língua portuguesa, preferencialmente em turno oposto ao ensino regular.

4.2 Resignificação da prática avaliativa

A análise aponta que a avaliação mediadora é a estratégia mais adequada para romper com modelos excludentes. Os resultados destacam três pontos cruciais para a avaliação do aluno surdo:

Valorização do Conteúdo sobre a Forma: O docente deve priorizar a compreensão conceitual e o conhecimento construído, em vez de penalizar o estudante por estruturas gramaticais próprias da transição entre línguas.

Multimodalidade Visual: A avaliação ganha eficiência quando utiliza recursos visuais, como vídeos em LIBRAS, jogos educativos, mapas conceituais e o desenho, respeitando a forma visual-motora de processamento de informações do surdo.

Mediação e Diálogo: O processo deve ser contínuo e diagnóstico, funcionando como um termômetro para que o professor ajuste suas metodologias em tempo real.

4.3 Desafios para a inclusão efetiva

Apesar dos avanços legais significativos no Brasil, como a Constituição de 1988 e o Decreto nº 5.626/2005, a pesquisa indica que a prática cotidiana ainda enfrenta barreiras.

Formação Docente: Há uma necessidade urgente de preparar os professores regentes para que não deleguem a aprendizagem do surdo exclusivamente ao intérprete.

Engajamento Familiar: O sucesso educacional está diretamente ligado ao suporte da família, especialmente no aprendizado precoce da LIBRAS para fortalecer os vínculos afetivos e comunicativos.

Enfim, a inclusão do estudante surdo no ensino regular demanda uma escola que se adapte à diversidade, transformando o "saber pedagógico" em uma ferramenta de equidade e respeito às identidades culturais e linguísticas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo refletiu sobre a Educação Especial no ensino regular, focando no processo educativo da pessoa surda sob prismas históricos, legais e pedagógicos. A análise histórica revelou a transição de um modelo segregador para uma perspectiva inclusiva, amparada por marcos como a Constituição de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que asseguram o direito à equidade e ao acesso à aprendizagem.

Evidenciou-se que a inclusão efetiva da pessoa surda transcende o acesso físico à escola, exigindo o reconhecimento da LIBRAS como sua língua natural e a implementação de um ensino bilíngue articulado ao Atendimento Educacional Especializado (AEE). No âmbito avaliativo, a transição para uma prática mediadora e diagnóstica mostrou-se essencial para acompanhar o percurso do aluno de forma justa, priorizando a compreensão de conceitos e o uso de recursos visuais em

detrimento de critérios meramente linguísticos ou classificatórios do português como segunda língua.

Conclui-se que a construção de uma escola verdadeiramente inclusiva depende de investimentos na formação docente, no fortalecimento de políticas públicas e no envolvimento da comunidade escolar. Somente através de práticas pedagógicas que respeitem as singularidades linguísticas e culturais será possível garantir o desenvolvimento pleno das potencialidades do estudante surdo e a consolidação de uma sociedade mais democrática

6 REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Diário Oficial da União, Brasília, 1999.

BRASIL. Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas com Deficiência. Diário Oficial da União, Brasília, 2001.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Diário Oficial da União, Brasília, 2005.

BRASIL. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus. Diário Oficial da União, Brasília, 1971.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

DORZIAT, Ana. Educação de surdos no ensino regular: inclusão ou segregação? 2004. Disponível em: <<http://www.porsinal.pt>>. Acesso em: 22 jun. 2019.

FERNANDES, Sueli F. Práticas de letramento na educação bilíngue para surdos. Curitiba: SEED, 2006.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

GOLDFELD, Márcia. A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista. São Paulo: Plexus, 1997.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática na construção da aprendizagem. 17. ed. Porto Alegre: Mediação, 2006.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1992.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. 17. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MENDES, Enicéia Gonçalves. A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 11, n. 33, p. 387–405, set./dez. 2006.

MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. Ensino: as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 1986.

PRIBERAM. Avaliação. Dicionário Priberam da Língua Portuguesa, 2008. Disponível em: <<https://dicionario.priberam.org>>. Acesso em: 17 jun. 2019.

QUADROS, Ronice Müller de. Educação de surdos: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

ROGALSKI, Solange Menín. Histórico do surgimento da educação especial. Revista de Educação do Ideau, v. 5, n. 12, p. 1–13, jul./dez. 2010.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. História da educação no Brasil. 28. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

SILVA, Antônia Pereira da; CÓRDULA, Eduardo Beltrão de Lucena. Desafios e possibilidades no processo de avaliação do aluno surdo. Educação Pública, 2017. Disponível em: <<https://educacaopublica.cederj.edu.br>>. Acesso em: 18 jun. 2019.

UNESCO. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Genebra: UNESCO, 1994.

